

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2018

Processo nº 23205.003054/2018-63

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição de EPI's e EPC's necessários para executar as atividades práticas dos cursos de graduação e para adequação da infraestrutura da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

1.1.1.1. QUANTIDADE MÍNIMA: representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.2. QUANTIDADE MÁXIMA: representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.3. A QUANTIDADE MÍNIMA: não deve ser confundida com REQUISICÃO MÍNIMA que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem REQUISICÃO MÍNIMA, terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	<p>Luva Cirúrgica - Tam. 6,5 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 6,5. Registro na ANVISA/MS.</p>	PAR	300	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
2	<p>Luva Cirúrgica - Tam. 7 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7. Registro na ANVISA/MS</p>	PAR	505	505	R\$ 1,37	R\$ 691,85
3	<p>Luva Cirúrgica - Tam. 7,5 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade</p>	PAR	500	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00

	e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7,5. Registro na ANVISA/MS					
4	Luva Cirúrgica - Tam. 8 Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho antiderrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo cinco anos, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 8. Registro na ANVISA/MS	PAR	600	600	R\$ 1,36	R\$ 816,00
TOTAL GRUPO 1						R\$ 2.525,85
GRUPO 2						
5	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. G Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	22	22	R\$ 26,25	R\$ 577,50
6	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. M Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó,	CX	43	43	R\$ 22,75	R\$ 978,25

	hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.					
7	Luva de Procedimento Látex sem Pó - Tam. P Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho P, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante; totalmente isenta de pó; hipoalergênica; ambidestra; não cirúrgica.; punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológico; caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	37	37	R\$ 23,01	R\$ 851,37
TOTAL GRUPO 2						R\$ 2.407,12
GRUPO 3						
8	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. G Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm, espessura: ~120 micras ou 0,12 mm; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, caixas com 100 unid. (50 pares).	CX	63	63	R\$ 32,51	R\$ 2.048,13
9	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. M Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm., espessura: ~120 micras ou 0,12 mm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 unid. (50 pares).	CX	84	84	R\$ 32,06	R\$ 2.693,04
10	Luva Descartável em Borracha Nitrílica com Amido - Tam. P Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido;	CX	79	79	R\$ 28,07	R\$ 2.217,53

	resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm, espessura:~ 120 micras ou 0,12 mm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, caixa com 100 un (50 pares).					
11	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. P Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).	CX	53	53	R\$ 24,39	R\$ 1.292,67
12	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. G Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).	CX	28	28	R\$ 26,18	R\$ 733,04
13	Luva Nitrílica Descartável sem Amido - Tam. M Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em borracha nitrílica, cor branca, sem pulverização interna, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, anatômica, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de ~250 mm ou 25,0 cm, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, cx 100 un (50 pares).	CX	82	82	R\$ 23,46	R\$ 1.923,72
TOTAL GRUPO 3						R\$ 10.908,13
GRUPO 4						
14	Luvras Procedimento Látex com Pó - Tam. G Luvras procedimento látex, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	292	292	R\$ 21,32	R\$ 6.225,44

15	Luvax Procedimento Látex com Pó - Tam. M Luvax procedimento látex, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	300	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
16	Luvax Procedimento Látex com Pó - Tam. PP Luvax procedimento látex com pó, Tamanho PP, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	35	35	R\$ 20,87	R\$ 730,45
17	Luvax Procedimento Látex com Pó, Tam. P Especificação: Luvax procedimento látex com pó tamanho P, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	CX	290	290	R\$ 23,49	R\$ 6.812,10
TOTAL GRUPO 4						R\$ 20.217,99
GRUPO 5						
18	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. G Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	PAR	50	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50

	Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.					
19	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. M Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	20	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
20	Luva de Látex - Interior Flocado - Tam. P Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor verde interior em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento ~ 31cm, espessura ~ 0,50mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
21	Luva de Látex, Interior Liso, Tam. G Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela ou verde, com superfície externa antiderrapante (na palma), interior liso e talcado; Comprimento ~ 30 cm, espessura ~ 0,41mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
22	Luva de Látex, Interior Liso, Tam. M Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela ou verde, com superfície externa antiderrapante (na palma), interior liso e talcado; Comprimento ~ 30 cm, espessura ~ 0,41mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 4,63	R\$ 46,30
23	Luva de Látex, Interior Liso, Tam. P Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela ou verde, com superfície externa antiderrapante (na palma), interior liso e talcado; Comprimento ~ 30 cm, espessura ~ 0,41mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	10	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
TOTAL GRUPO 5						R\$ 459,90
GRUPO 6						
24	Luva de PVC - Comp. 26cm - Tam. 8,5 Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso	PAR	20	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60

	com acabamento áspero, comprimento 26cm, tamanho 8,5, com certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.					
25	Luva de PVC - Comp. 36cm - Tam. 8,5 Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 36cm, tamanho 8,5, com certificado de aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	20	20	R\$ 17,54	R\$ 350,80
26	Luva de Segurança PVC - Comp. 65cm - Tam. 10,5. Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 65cm, tamanho 10,5, com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido.	PAR	2	2	R\$ 28,21	R\$ 56,42
TOTAL GRUPO 6						R\$ 566,82
GRUPO 7						
27	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. G Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	75	75	R\$ 7,49	R\$ 561,75
28	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. M Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	50	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
29	Luva Nitrílica - sem revestimento interno - Tam. P Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno e com acabamento clorinado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de	PAR	28	28	R\$ 6,80	R\$ 190,40

	Aprovação do Ministério do Trabalho.					
30	Luva Nitrilica, Longa, Palma Antiderrapante Espessura igual ou superior a 0,55mm e comprimento igual ou superior a 45 cm.	PAR	100	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
TOTAL GRUPO 7						R\$ 4.008,15
GRUPO 8						
31	Macacão Impermeável c/ Bota PVC nº 40, Conjunto Macacão em PVC, impermeável, tamanho médio, com mangas e pernas longas, com fechamento frontal duplo sendo zíper e carcelado com botões plástico ou velcro. Com capuz fixo com ajuste por cordão. Com botas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, com forro, tamanho 40. Com luvas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, tamanho grande. Todas as costuras do produto deverão ser soldadas eletronicamente, garantindo a impermeabilidade. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	2	2	R\$ 175,15	R\$ 350,30
32	Macacão Impermeável c/ Bota PVC nº 42, Conjunto Macacão em PVC, impermeável, tamanho médio, com mangas e pernas longas, com fechamento frontal duplo sendo zíper e carcelado com botões plástico ou velcro. Com capuz fixo com ajuste por cordão. Com botas acoplada (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, com forro, tamanho 42. Com luvas acopladas (soldada eletronicamente ao macacão), em PVC, tamanho grande. Todas as costuras do produto deverão ser soldadas eletronicamente, garantindo a impermeabilidade. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	2	2	R\$ 175,15	R\$ 350,30
TOTAL GRUPO 8						R\$ 700,60
GRUPO 9						
33	Máscara Proteção Anti-Gás Classe I - Tamanho P, M ou G a ser indicado no momento do Empenho Máscara Proteção Anti-Gás Classe I: Máscara panorâmica com amplo campo de visão; Visor em policarbonato resistente ao impacto e riscos. Peças faciais em elastômero leves e suaves; Desenhadas com dois filtros apresentam uma	UNID	8	8	R\$ 947,23	R\$ 7.577,84

	<p>baixa resistência à respiração e um bom equilíbrio de pesos; Fáceis de colocar e retirar graças ao seu Arnês com quatro pontos de ajuste; Zona destinada a facilitar a comunicação; Sistema de conexão de Baioneta; Peso: 450 gr; Norma EN136 (Classe I).</p> <p>OBS: Marca 3M (série 6800) ou equivalente/ similar no que se refere a compatibilidade de filtros (cartuchos) visando a padronização da compra de filtros (cartuchos) de reposição, futuramente.</p>					
34	<p>Respirador Purificador de Ar, Tipo Semifacial para Dois Filtros Tamanho P, M ou G a ser indicado no momento do Empenho</p> <p>Respirador purificador de ar de segurança com manutenção (reutilizável) tipo peça semifacial filtrante com pressão negativa, com corpo moldado em silicone, com tirantes fixos e deslizantes e com aberturas laterais para o encaixe de suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de encaixe tipo baioneta e anel de borracha, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização de dois filtros mecânicos planos, para proteção das vias respiratórias contra a inalação partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego."</p> <p>OBS: Marca 3M (série 6200) ou equivalente/ similar no que se refere a compatibilidade de filtros (cartuchos) visando a padronização da compra de filtros (cartuchos) de reposição, futuramente.</p>	UNID	4	4	R\$ 129,66	R\$ 518,64
35	<p>Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Formaldeído - Compatível com máscara da marca 3M Modelo 6800 e Modelo 6200</p> <p>Filtro purificador de ar químico classe 1 para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos, destinado a reter impurezas específicas contidas no ar quando usado com máscara de proteção. Tampa tipo colmeia que permite a passagem das substâncias para serem retidas nos filtros. Utilizados nas máscaras faciais e semi-faciais através de um sistema de rosca/ranhuras internas para instalação direta. Apresentação: PAR. O produto deverá</p>	PAR	10	10	R\$ 73,23	R\$ 732,30

	<p>apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação) no Ministério do Trabalho e Emprego com certificação junto ao INMETRO, ou, no caso de ser importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. A empresa fornecedora deverá apresentar cópia do laudo do CA.</p> <p>ATENÇÃO: Código de referência: Filtro/ cartucho Marca 3M, código 6005 (formaldeído). Deve ser compatível para uso com máscaras/ respiradores peças facial inteira da marca 3M, modelo 6900 (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007)</p>					
36	<p>Cartucho (Filtro) Químico Classe 1 para Multigases, para Respirador Semifacial - Compatível com máscaras da Marca 3M - Série 6200 e Modelo 6800</p> <p>Filtro químico Classe 1 para multigases (vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio) envolvido em cartucho plástico, compatível com respirador tipo semifacial. Apresentação: Par. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Código de referência: Filtro/cartucho Marca 3M, código 6006. Deve ser compatível para uso com máscaras/ respiradores semifaciais da marca 3M, modelos 6200 e 6800 (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007)</p>	PAR	4	4	R\$ 101,92	R\$ 407,68
37	<p>Cartucho (Filtro) Químico para Vapor Orgânico para Respirador Semifacial - Compatível com máscaras da Marca 3M - Série 6000 e Modelo 6800</p> <p>Cartucho/filtro químico Classe 1 para vapores orgânicos, para proteção das vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra vapores orgânicos. Envolvido em cartucho plástico. Compatível para uso em respirador tipo semifacial. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência.</p> <p>Código de referência: Filtro/cartucho Marca 3M, código 6001. Deve ser compatível para uso</p>	PAR	24	24	R\$ 71,59	R\$ 1.718,16

	com máscaras/ respiradores semifaciais da marca 3M, modelos 6200 e 6800 (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007)					
TOTAL GRUPO 9						R\$ 10.954,62
GRUPO 10						
38	Óculos de Segurança Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC transparente, com sistema de ventilação indireta e com tratamento antiembaçante e antirrisco das lentes, visor de policarbonato ou acetato incolor, com tirante elástico em Nalone ou de neoprene, com CA válido.	UNID	40	40	R\$ 12,79	R\$ 511,60
39	Óculos de Segurança Modelo Sobre-posição a Óculos de Grau Óculos de segurança modelo sobre-posição a óculos de grau com lentes transparentes constituídos de um visor em uma única peça de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção superior lateral injetadas na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico e constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada em uma das extremidades fixadas por meio de pino plástico e outra semi-haste com um pino em uma das extremidades que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que se permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios. Com tratamento anti-embaçante e anti-risco das lentes. Com CA válido.	UNID	6	6	R\$ 13,61	R\$ 81,66
40	Óculos de Segurança, Armação e Visor de Policarbonato. Óculos de segurança com armação e visor de policarbonato, formando uma peça única, com proteção lateral e ponte nasal, hastes plásticas articuladas tipo espátula com ajuste deslizante de comprimento de 4 estágios, encaixadas nas laterais superiores de visor através de parafusos metálicos, lentes com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVB 95% e UVA 50%. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Registro na Anvisa/MS.	UNID	65	65	R\$ 18,67	R\$ 1.213,55
41	Óculos de Segurança, Lente Cinza, Armação e Visor de Policarbonato Óculos de segurança com armação e visor de policarbonato, formando uma peça única, com	UNID	25	25	R\$ 13,89	R\$ 347,25

	proteção lateral e ponte nasal, hastes plásticas articuladas tipo espátula, lentes na cor cinza com tratamento antirrisco e proteção para o usuário contra raios UVB e UVA. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Registro na Anvisa/MS.					
TOTAL GRUPO 10						R\$ 2.154,06
GRUPO 11						
42	Propé Descartável, Pct. com 100 Unid. Sapatilha propé descartável, pacote com 100 unidades, fabricado em TNT (Tecido Não Tecido): 100% Polipropileno, acabamento em elástico, gramatura 20gr. Não estéril. Atóxica, hipoalergênica, não inflamável. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA /MS.	PCT	19	19	R\$ 14,31	R\$ 271,89
43	Touca Sanfonada Descartável, Pacote com 100 Unid. Touca sanfonada descartável confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com elástico especial em todo perímetro da touca, hipoalergênica, atóxica, tamanho único, cor branca, com registro na Anvisa/MS.	PCT	17	17	R\$ 9,44	R\$ 160,48
44	Máscara Descartável tipo Cirúrgica, cx. com 50 unid. Máscara descartável tipo cirúrgica para proteção da mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal contra infecções por inalação de gotículas contendo agentes biológicos (partículas bioaerossóis), confeccionada em três camadas de tecido não-tecido (TNT), 100% polipropileno, com camada interna hidrofóbica com gramatura de 25g/m2 por filamento contínuo, camada externa hidrofóbica com gramatura de 15g/m2 por finamento contínuo e camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras com gramatura de 20g/m2 por filamento contínuo, com eficiência de filtração bacteriológica (BFE) maior que 95%, com clipe nasal e tirantes elásticos, hipoalérgica e atóxica, tamanho único, cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.O produto deva possuir no mínimo 75% do prazo de validade indicado pelo fabricante, no momento da entrega.	CX	119	119	R\$ 11,15	R\$ 1.326,85
TOTAL GRUPO 11						R\$ 1.759,22

Grupo 12						
45	Protetor de Tireoide Adulto 0,5 mm/Pb Especificação: Protetor de tireoide adulto confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, com acabamento em náilon lavável. Com fechamento em velcro. Dimensões aproximadas de: 150 mm de largura x 600 mm de comprimento. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Com registro na ANVISA/MS.	UNID	6	6	R\$ 165,32	R\$ 991,92
46	Avental Plumbífero 0,50 mm/Pb Avental de proteção radiológica em borracha plumbífera flexível, sem proteção nas costas. Protetor plumbífero tipo avental profissional, com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo. Sem protetor de tireóide. Dimensões aproximadas de 110 cm x 60 cm. Acabamento em náilon impermeável, com tiras para fechamento. Produto deve atender à norma NBR/IEC 61331-3:2004 e com registro na ANVISA/MS.	UNID	6	6	R\$ 945,38	R\$ 5.672,28
TOTAL GRUPO 12						R\$ 6.664,20
GRUPO 13						
47	Luva de Raspa de Couro - Punho 15cm Luva de segurança confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Punhos 15 cm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho."	PAR	10	10	R\$ 54,67	R\$ 546,70
48	Luva de Segurança Hyflex, Tam. 9. Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Par. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.	PAR	72	72	R\$ 13,05	R\$ 939,60
49	Protetor Facial de Segurança Conjunto de protetor facial de segurança para proteção da face contra impacto de partículas volantes frontais constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste com catraca e visor preso à coroa por meio de encaixe confeccionado de material plástico (policarbonato) incolor (transparente) com cerca de 210mm [260mm] de altura e	UNID	2	2	R\$ 32,24	R\$ 64,48

	225mm [200mm] de largura, com tratamento antirrisco (face externa) e tratamento antiembaçante (face interna), com CA válido.					
50	<p>Bota Náutica Tamanho a definir no momento da entrega (empenho)</p> <p>Bota náutica confeccionada em PVC macio injetado, na cor azul, preta ou amarela, cano longo, acabamento interno com meia em poliéster na cor branca, solado antiderrapante injetado em PVC e resistente a óleo combustível. Complemento do cano confeccionado em polaina, unido ao cano por meio de costura, com atacador de fixação na parte superior da polaina, sendo para amarrar nas extremidades. Tamanho: numeração a definir no momento da entrega. Apresentação: PAR. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PAR	4	4	R\$ 88,95	R\$ 355,80
51	<p>Botina de Segurança, com Elástico Coberto, sem Biqueira, Preta. Tamanho a definir no momento do empenho</p> <p>Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, cor preta, fechamento com elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável fixada pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade injetado direto no cabedal, sem biqueira. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho: Numeração a definir no momento do empenho</p>	PAR	15	15	R\$ 50,35	R\$ 755,25
TOTAL GRUPO 13						R\$ 2.661,83
GRUPO 14						
52	<p>Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. M, Pacote com 10 Unid.</p> <p>Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho M. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.</p>	PCT	50	50	R\$ 229,45	R\$ 11.472,50
53	<p>Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. P, Pacote com 10 Unid.</p> <p>Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de</p>	PCT	50	50	R\$ 227,95	R\$ 11.397,50

	avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho P. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.					
54	Avental Cirúrgico de Uso Único, Tam. G, Pacote com 10 Unid. Avental cirúrgico de uso único, estéril, fabricado em polipropileno verde ou azul, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras, com toalha de mão absorvente estéril. Cada jogo de avental e toalha deve estar embalado individualmente. Tamanho G. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.	PCT	50	50	R\$ 228,43	R\$ 11.421,50
55	Avental de Uso Único, Cor Branca, Tam. G, Pacote com 10 Unid. Avental de uso único, fabricado em polipropileno branco, manga longa, punhos de malha, fechamento com tiras. Tamanho G. Embalagem com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação.	PCT	15	15	R\$ 99,83	R\$ 1.497,45
TOTAL GRUPO 14						R\$ 35788,95
GRUPO 15						
56	Jaleco em Algodão Manga Longa - Branco - – Tamanho a ser definido no momento do empenho Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso 220 gramas/m ² (equivalente ao algodão valensa), cor branco; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho mais estreitado; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo feicho eclair) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o Joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia UFFS devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de	UNID	34	34	R\$ 69,36	R\$ 2.358,24

	segurança de acordo com Manual de Identidade Visual da UFFS (versão online); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a, conforme orientação no momento do empenho), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.					
57	<p>Jaleco em Algodão Manga Longa - Cinza – Tamanho a ser definido no momento do empenho</p> <p>Para atividades de laboratório, confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, construção sarja 2/1, peso mínimo 220 gramas/m² (equivalente ao algodão valensa), cor cinza; costura com linha de características iguais ao do tecido; manga longa 100% algodão com punho mais estreitado; gola blazer; recorte especial com bolsos inferiores embutidos; abertura lateral para os bolsos da calça, fechamento frontal composto de no mínimo 5 botões resistentes e com costura reforçada, protegidos por prega (tipo fecho ecler) do mesmo tecido; tira de 5 cm de largura do mesmo tecido, na altura da cintura, transpassando de lado a lado na parte de trás do jaleco; acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive golas e barras; comprimento até o joelho = 5/8; logomarca da instituição bordada (na parte central do bolso) no lado esquerdo do peito, o eixo central da chama tripartite e a tipologia UFFS devem ser em verde escuro Pantone 350C e fonte Eras Bold ITC e os eixos extremos e o nome do Campus em verde claro Pantone 355C, respeitando a distância do logo da UFFS ao nome do campus e com margem de segurança de acordo com Manual de Identidade Visual da UFFS (versão on line); na altura equivalente a parte superior do bolso será bordado identificação (Téc. de Laboratório e/ou Professor/a conforme orientação no momento do empenho), grafados na fonte padrão Trebuchet Bold Italic, tamanho 22 (com primeira letra em maiúscula e as demais em minúscula), cor verde claro Pantone 355C.</p>	UNID	27	27	R\$ 51,13	R\$ 1.380,51
TOTAL GRUPO 15						R\$ 3.738,75
ITENS INDIVIDUAIS						
58	Vestimenta de Segurança, Calça e Jaleco em Brim, Cor Azul. – Tamanho a ser definido no momento do empenho	CJ	3	6	R\$ 93,05	R\$ 558,30

	Conjunto de Vestimenta de Segurança, constituída de calça e jaleco três quartos, confeccionados em brim 100% algodão, calça com quatro bolsos, dois na frente e dois atrás, com elástico ou meio elástico e meio cós, e jaleco com um bolso na frente, gola de padre e manga curta, nas cores azul. Tamanhos: Numeração a definir.					
59	Kit de Primeiros Socorros Kit para curativos de emergência, contendo no mínimo uma unidade de cada um dos seguintes materiais: Maleta em polipropileno, duas bandejas (tamanho mínimo: 35x18x18 cm) luva cirúrgica estéril (par, tamanho médio)), fita microporosa (tamanho mínimo 5cmx 10 m), compressa gaze (tamanho mínimo 10x10 cm , pacote com 10 unidades), esparadrapo impermeável (tamanho mínimo 4 cm x 4m) , atadura de crepe (tamanho mínimo 10cm x 1,2m- pacote com 12 unidades), curativo adesivo (mínimo 10 unid.), algodão hidrófilo (caixa, mínimo 25g), soro fisiológico (09%, 100 ml), solução iodada aquosa (100ml), tesoura cirúrgica reta, romba (mínimo 15 cm). Com registro na ANVISA.	KIT	2	5	R\$ 154,57	R\$ 772,85
60	Luva Alta Temperatura - até 400°C Luva tricotada confeccionada em grafatex de fibra 100% aramida, malha grossa com 800g/m ² , sem costura, felpa externa, lavável e reversível, com forração interna em algodão com punho c/ comprimento de 20cm em tecido de grafatex de algodão felpa externa com elástico na extremidade superior; indicada para uso em: manuseio de materiais quentes e cortantes (metálicos, vidros e cerâmicos); trabalhos com temperaturas de até 400°C, ou contatos rápidos até 450°C; operações que envolvam risco de cortes e queimaduras nas mãos, dedos, punhos e antebraços até altura de 20cm; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	1	2	R\$ 130,49	R\$ 260,98
61	Luva Criogênica para Temperaturas Ultra Baixas Tam M Luvas criogênica para manipulação de materiais em temperaturas ultra baixas, construída em nylon cordura, suporta temperaturas de no mínimo -160°C, com forro impermeável e punhos construído em material elástico. O produto ofertado deve possuir certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual.	UNID	1	2	R\$ 871,03	R\$ 1.742,06

62	Luva para Palpação Retal, Caixa com 100 Un Luvas comuns para palpação retal e inseminação artificial em bovinos e equinos. Fabricada em polietileno. Cano longo de no mínimo 80 cm. Caixa com 100 unidades. Rótulo com dados de identificação, da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação. Fabricado de acordo com normas da ABNT.	CX	21	43	R\$ 44,82	R\$ 1.927,26
63	Luvas de Procedimento Silicone, Tam. Médio. Luvas de procedimento silicone, confeccionada em silicone, lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado, espessura mínima 0,80mm, alta sensibilidade, resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B), barreira biológica. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho válido e conforme NBR 13392 da ABNT. Tamanho Médio, Caixa com 100 unidades.	CX	10	20	R\$ 30,95	R\$ 619,00
64	Macacão Apicultor com Máscara Fixa, Tam. G Macacão de apicultor inteiro (calça e mangas compridas) confeccionado em brim branco, com máscara fixa e chapéu em courvim, tamanho G, com extremidades (mangas e pernas) arrematadas com elástico. Com zíper para colocação da vestimenta.	UNID	6	12	R\$ 141,51	R\$ 1.698,12
65	Conjunto para Aplicação de Defensivos Agrícolas Conjunto para aplicação de defensivos agrícolas, confeccionado em material hidrorrepelente (resistência a no mínimo 30 lavagens), composto por: Blusa com mangas longas, até os punhos, com tira (cordel) de tecido na altura da cintura, para ajustes. Calça comprida até os pés, com proteção em PVC na altura das canelas, com tira (cordel) de tecido na altura da cintura, para ajustes. Boné tipo Árabe com aba frontal de polietileno rígido, revestido com mesmo tecido do conjunto, pala para proteção da parte superior dos ombros e pescoço e velcro para fechamento da abertura frontal e embaixo do pescoço. Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	CJ	20	40	R\$ 91,26	R\$ 3.650,40
66	Respirador sem Manutenção tipo Peça Semifacial Filtrante Classe PFF3-V. Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias	UNID	50	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00

	<p>contra a inalação de poeiras, névoas, fumos metálicos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos (Classe PFF3-V), formato tipo concha com válvula de exalação, meio filtrante composto por microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, bordas interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face interna e externa na cor branca, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO.</p>					
67	<p>Óculos de Proteção Individual Óculos de proteção individual para Laser CO2 10600nm Ods+ CE, lentes em policarbonato, visibilidade >70%, intensidade: >6.0 (10500nm - 10750nm), (10-6<N% 10-4). Deve possuir Certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	UNID	2	5	R\$ 629,67	R\$ 3.148,35
68	<p>Protetor Solar (FPS 30), com Ação Repelente Contra Insetos, Frasco com 120g. Creme para a pele para uso ocupacional tipo bloqueador solar que aumente em 30 vezes (FPS 30), a proteção natural da pele contra os raios ultravioletas A e B, resistente à água e ao suor, elaborado em óleos naturais com ação repelente contra de insetos, em frasco ou bisnaga com 120g, prazo de validade de dois anos, no mínimo, com registro na ANVISA ou com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.</p>	UNID	18	36	R\$ 20,53	R\$ 739,08
69	<p>Luva para Bombeiro confeccionada em couro vaqueta, na cor preta, dorso liso, 03 dedos indicador com costura, elástico de 20mm para ajuste, punho em malha de para-aramida. Composta em multicamadas para operações com temperaturas e produtos líquidos e abrasivos. Durante sua utilização a luva deverá dar proteção única sem gerar vapor interno. Camada externa - Couro vaqueta na cor preta para resistir à temperaturas elevadas com resistência à abrasão e cortes. 1ª Camada interna - Barreira de vapor: filme de poliuretano para inibir passagem de produtos químicos e líquidos. 2ª Camada interna - Barreira de calor: feltro de fibras aramidadas e suedine que atua como barreira térmica. Elástico no dorso em costura zig-zag com fios de para-aramida. Punho em malha para-aramida 300 g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva é feita em linha para-aramida.</p>	PAR	14	28	R\$ 246,00	R\$ 6.914,04

	Tamanhos: 7, 8, 9, 10 e 11 Indicação Para Bombeiros e Brigadistas. Resistentes a corte e abrasão, utilizadas em indústrias que operam com médias e baixas temperaturas. Até 250°C.					
70	Bateria estacionária livre de manutenção 70 AH 12 volts	Unid	07	14	R\$ 397,00	R\$ 5.558,00
71	Bateria Estacionária 12 v, 60 ah, recarregável e selada composta com liga chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição, vaso em abs, terminal fast, para luminárias de emergência, tipo bloco autônomo.	Unid	16	32	R\$ 451,96	R\$ 14.462,72
72	Luminária de emergência, fixa à parede, tipo lâmpada 30 led"s de 1,5 w, tensão alimentação bivolt v, bateria recarregável, autonomia mínima de 6 horas.	Unid	15	30	R\$ 19,62	R\$ 588,60
73	Luminária de emergência com duas lâmpadas de 55 W, (tipo farol), fluxo luminoso 400 lumens aprox., cor branca, 127/220 V, Universal, bateria 12V/40 Ah, carregado, com fonte chaveada, funcionamento automático, fixação na parede, autonomia mínima de 2 H, Leds indicadores do estado de funcionamento (rede, carregando e avaria).	Unid	3	6	R\$ 366,16	R\$ 2.196,96
74	Lâmpada de led 9W, E27, 24V para serem colocadas em luminárias de emergência não autônoma.	Unid	75	150	R\$ 15,36	R\$ 2.304,00
75	Fita zebra p/ isolamento de área, nas cores preta e amarela no formato diagonal, para sinalização de advertência. Produzida a partir de filme de polietileno sem adesivo. Apresentação: impressão na parte interna do tubete do prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor; individualmente embalada ou em pacotes, constando quantidade, data de fabricação, data de validade, dados do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. Especificações: medidas nominais: espessura mínima: 0,125 mm, largura da fita de 70 mm; medidas mínimas: comprimento de 200 m. Validade mínima de 12 meses a partir de entrega do produto.	RL	6	12	R\$ 8,05	R\$ 96,60
76	Fita antiderrapante cor preta, fixação auto-adesiva, material filme de poliéster, largura 50	RL	10	20	R\$ 69,08	R\$ 1.038,00

	milímetros, para aplicação em rampas, pisos e escadas, cor preta.					
TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 154.214,51

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **"ENCARTE B"**.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais/equipamentos.

1.2.4. No Grupo 09, os itens devem ser compatíveis.

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2017 as cotações que estabeleceram os valores de referência foram balizadas pelo que estabelece a ordem de parâmetros do Art.2. Assim, sempre que possível, os valores de referência foram estabelecidos a partir do Banco de preços ou Painel de preços, conforme estabelece o Inciso I do Art.2. produtos sem valores disponíveis no Banco de preços ou Painel de preços foram utilizados outros parâmetros do Art.2. Esta pesquisa de preços, inclui a anexação de orçamentos aos autos. Também, foi feita a análise de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal, mas também do seu teor, a exemplo da congruência entre os preços apresentados, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis que podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, desta maneira, mantemos somente as propostas efetivamente aptas para compor a planilha de preços. Portanto, propostas demasiadamente discrepantes aos demais, foram excluídas, além das propostas que não atendem as características técnicas solicitadas por inferioridade ou demasiadamente superiores em características. Considerando que os todos valores mantidos na planilha de preços são congruentes entre si, optou-se pela média dos valores para estabelecer o valor de referência.

1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. O valor total estimado para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de R\$ **154.214,51 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e catorze reais, com cinquenta e um centavos)**.

1.4. Da Garantia, da Assistência Técnica e do Treinamento

1.4.1. Garantia:

1.4.1.1. Quanto aos prazos de garantias, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor. Nos casos omissos, o período mínimo de cobertura da garantia prevalece conforme estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.4.1.2. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

1.4.1.3. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos equipamentos e/ou componentes substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.5.2. Registro ANVISA: A solicitação do Registro dos Produtos na ANVISA/MS e a obediência às normas da ABNT, visam atender a Lei 6360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos regulamentada pelo Decreto Nº 8.077 de 14 de agosto de 2013 e RDCs 185/2001 e 260/2002 da ANVISA e adquirir produtos que seguem as orientações de Boas Práticas de fabricação desse mesmo órgão. Essas exigências não limitam a competição entre as empresas, uma vez que são requisitos obrigatórios para a sua venda em território nacional.

1.5.3. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

1.6. Da Amostra

1.6.1. O Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

1.6.2. Do envio e recebimento da amostra

1.6.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

1.6.2.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.6.2.2.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.6.2.2.2. Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Qualidade do produto;

c) Precisão das medidas, peso e volume;

d) ANVISA, INMETRO, se for o caso.

1.6.2.3. Verificar se o material utilizado na fabricação do item está de acordo com a especificação técnica;

1.6.2.4. Testar a funcionalidade do material de acordo com o exigido na especificação técnica;

1.6.2.5. A inspeção das amostras ocorrerão no primeiro dia útil após o recebimento da amostra, às 14h.

1.6.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.6.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.6.2.7.1. As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

1.6.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.6.2.9. A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

1.6.2.10. O endereço de entrega da amostra será especificado, entre os elencados abaixo, no momento da solicitação da amostra:

Endereço 1 (Cerro Largo): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Cerro Largo**, Av. Jacó

Reinaldo Haupenthal, 1580, Laboratórios, CEP: 97900-000. Cerro Largo – RS. Fone: (49) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios..

Endereço 2 (Chapecó): Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - **Campus Chapecó**, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul

CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Fone: (49) 2049-6455. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

Endereço 3 (Erechim): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Erechim**, Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim – RS CEP 99700-970, Caixa Postal 764. Fone: 45 33217077. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

Endereço 4 (Laranjeiras do Sul): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Laranjeiras do Sul**, BR158, Km 405, CEP. 85.301-970, Caixa Postal nº106, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42) 3635-0026. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

Endereço 5 (Passo Fundo): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Passo Fundo**, Rod. RS 153, Km 03, S/N Antigo Seminário Nossa Senhora Aparecida, CEP 99034-600. Passo Fundo – RS. Fone: (54) 2049-1590. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

Endereço 6 (Realeza): Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza-PR. (46) 3543-8316. Em caso de necessidade contatar a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária.

1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.7.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

a) Itens: 24, 25, 26, 31, 32, 38 ao 50. CTF ou Licença/alvará ambiental para “**fabricação de artefatos de material plástico**”. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao “Encarte C” deste Termo de Referência.

b) Itens: 1 ao 23 e 27 ao 30. CTF ou Licença/alvará ambiental para fabricação de espuma de **borracha** e de artefatos de espuma de borracha, inclusive **látex**. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao “Encarte C” deste Termo de Referência.

c) Itens 70 e 71. CTF ou Licença/alvará ambiental para Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores ou CTF para importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao “Encarte C” deste Termo de Referência.

d) Itens 72 a 74. CTF ou Licença/alvará ambiental para Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Modelo de declaração disponível junto ao “Encarte C” deste Termo de Referência.

1.7.1.1. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo refere-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.7.2. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.7.3. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS. Contudo, os critérios sugeridos não exauram as medidas de cuidado ambiental passíveis de serem adotados por parte dos fabricantes.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas e objetivo para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelo(s) requisitante(s) do objeto.

2.1. Da Justificativa do objeto

2.1.1. Coordenação de Laboratórios campus Cerro Largo: Estamos planejando a compra de mais uma unidade de máscara de proteção anti-gás devido à possibilidade de aumento de fluxo do uso da única existente atualmente. Somado a isso, justifica-se a proteção dos usuários no contato com os diversos gases existentes. Além disso, caso a única desse modelo disponível apresentar problemas, ficaremos desassistidos.

2.1.2. Coordenação de Laboratórios campus Chapecó: Para todos os itens: Justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades práticas nos laboratórios em questão. As aulas práticas fazem parte dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia Ambiental e Agronomia, sendo de suma importância para o processo ensino aprendizagem do aluno. A quantidade solicitada é baseada na previsão de uso para o período de 1 ano, garantindo a qualidade das atividades e a segurança dos usuários. Estamos solicitando o mínimo necessário para a realização das aulas práticas e desenvolvimentos de TCCs, de forma a manter a qualidade dos trabalhos e a segurança dos alunos no laboratório.

2.1.3. Coordenação de Laboratórios campus Erechim: A falta dos itens solicitados irá prejudicar o

aprendizado e a formação dos alunos de Graduação e Pós Graduação, pois os cursos necessitam e precisam ter aulas práticas para uma formação adequada e de qualidade. O planejamento da quantidade a ser adquirida foi efetuado levando-se em conta a quantidade utilizada em anos anteriores pelo grupo Manejo Sustentável dos Sistemas Agrícolas, a quantidade de professores e alunos envolvidos no grupo, o uso semestral dos consumíveis a serem adquiridos para assim atender a quantidade de alunos e de professor da graduação e também em relação ao número de disciplinas ministradas e que estão diretamente ligadas as aulas praticas ou mesmo atividades vinculadas ao desenvolvimento de TCCs do curso de Agronomia. Atualmente, além das aulas práticas que foram e estão sendo conduzidas no Laboratório de Fitopatologia, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos da Agronomia vem sendo realizados e, assim, há uma grande demanda desses EPs. Embora venhamos fazendo o possível para utilizar com economia os consumíveis disponibilizados, cabe ressaltar que todo o material que temos é produto de solicitações feitas em pregões que ocorreram entre 2015 e 2017 e, por isso, já encontramos escassez de determinados itens. Ainda, temos diversas pesquisas em andamento e o nosso setor está em franco crescimento, tornando-se produtivo e bastante pujante dentro do curso de Agronomia. Outrossim, somente tendo as condições básicas é que iremos conseguir qualificar cada vez mais nossas aulas e pesquisas, formando recursos humanos com a merecida qualidade e excelência.

2.1.4. Coordenação de Áreas Experimentais campus Erechim: A falta dos itens solicitados irá prejudicar e muito o aprendizado dos alunos de Graduação (Agronomia), pois o curso necessita e precisa de ter aulas praticas para uma formação adequada e de qualidade sejam atendidos os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, deverá apresentar as justificativas da sua necessidade, apresentado os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis e o benefício efetivo que seu atendimento possa retornar para a Comunidade Acadêmica. Devendo para isso ser realizada uma análise exaustiva da situação atual. A aquisição dos EPs descritos acima se faz necessária para o atendimento das aulas práticas dos CCRs de Fitopatologia I e II, desenvolvidas no curso de graduação em Agronomia da UFFS – Campus Erechim. Além disso, são essenciais para a realização de atividades de pesquisa dos alunos de iniciação científica e para a execução de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Cabe ressaltar que a falta dos EPs acima listados no Laboratório de Fitopatologia dificulta a realização de determinados procedimentos, sendo justificável a aquisição destes itens. O planejamento da quantidade a ser adquirida foi efetuado levando-se em conta a quantidade utilizada em anos anteriores pelo grupo Manejo Sustentável dos Sistemas Agrícolas, a quantidade de professores e alunos envolvidos no grupo, o uso semestral dos consumíveis a serem adquiridos para assim atender a quantidade de alunos e de professor da graduação e também em relação ao número de disciplinas ministradas e que estão diretamente ligadas as aulas praticas ou mesmo atividades vinculadas ao desenvolvimento de TCCs do curso de Agronomia. Atualmente, além das aulas práticas que foram e estão sendo conduzidas no Laboratório de Fitopatologia, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos da Agronomia vem sendo realizados e, assim, há uma grande demanda desses EPs. Embora venhamos fazendo o possível para utilizar com economia os consumíveis disponibilizados, cabe ressaltar que todo o material que temos é produto de solicitações feitas em pregões que ocorreram entre 2015 e 2017 e, por isso, já

encontramos escassez de determinados itens. Ainda, temos diversas pesquisas em andamento e o nosso setor está em franco crescimento, tornando-se produtivo e bastante pujante dentro do curso de Agronomia. Outrossim, somente tendo as condições básicas é que iremos conseguir qualificar cada vez mais nossas aulas e pesquisas, formando recursos humanos com a merecida qualidade e excelência.

2.1.5. Coordenação de Laboratórios campus Laranjeiras do Sul: Atendimento de Boas Práticas de Laboratório e necessidade de evitar acidentes/contaminações. Que os docentes, discentes e técnicos que frequentam os laboratórios sejam atendidos.

2.1.6. Coordenação de áreas Experimentais campus Laranjeiras do Sul: A proteção dos usuários das áreas experimentais do *campus* em atividades de rotina de campo e atividades de pesquisa e extensão. A não aquisição dos consumíveis exporá os usuários das áreas experimentais do *Campus* de Laranjeiras do Sul da UFFS a riscos desnecessários na execução das atividades. Os quantitativos foram elencados pela inexistência de tais itens no *campus*.

2.1.7. Coordenação de Laboratórios campus Realeza: Os EPIs são essenciais para a continuidade das atividades realizadas nos laboratórios.

2.1.8. Hospital Veterinário campus Realeza: Através da pesquisa realizada na Clínica de Grandes Animais objetiva-se obter resultados inéditos e que contribuam para a qualidade final de alimentos, como produtos derivados do leite. Ademais, na medida que se promove a qualidade também evita-se a disseminação de patógenos, tanto entre os animais como para o ser humano. A disseminação de patógenos entre os animais compromete a sanidade dos rebanhos, afeta o bem-estar animal, pelo surgimento de doenças e tem um impacto muito grande na economia do País. O impacto econômico é caracterizado por prejuízos diretos, pela utilização de tratamentos e por prejuízos indiretos, pela redução da produção, menor rendimento de sub-produtos na indústria e pela vetação das exportações, quando se tratar de patógenos vinculados a lista de doenças de notificação obrigatória, como a febre aftosa. Os riscos atribuídos ao ser humano estão ligados às zoonoses, que são doenças comuns entre humanos e animais, proporcionando riscos à saúde pública e podendo promover até a morte, dependendo do patógeno. No âmbito acadêmico essas pesquisas também surgem como uma oportunidade para os profissionais envolvidos para aumentar o nível social da instituição e, conseqüentemente, formar profissionais mais capacitados ao mercado de trabalho. Além disso, por meio da publicação dos resultados, ocorre um reconhecimento social da instituição e dos profissionais, valorizando as atividades desenvolvidas como um todo. Os servidores desenvolvem atividades laborais em ambientes com riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos), sendo indispensável o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI solicitados, para garantia da segurança e saúde no trabalho. Material básico para atender a continuidade das análises diagnósticas de saúde animal que necessitam de uso no atendimento diário hospitalar devem ser incluídos os EPIs p/ uso de Biossegurança em amostras Biológicas de origem desconhecida. Apresentando como resultados e benefícios alcançados para toda a comunidade acadêmica no atendimento hospitalar SUHVU, atendendo conforme a legislação vigente. Aquisição de EPI indispensáveis para as atividades das aulas práticas da disciplinas de Diagnóstico Laboratorial Veterinário e trabalho de conclusão de

curso (TCC), realizadas no laboratório de análise clínicas da SUHVU. Também necessários para atuação da técnica em análises clínicas durante o preparo de materias para aulas práticas.

2.1.9. Campus Passo Fundo: Risco iminente de prejuízo à saúde dos indivíduos visto que a mucosa ocular além de sensível a agentes químicos também é porta de entrada para uma possível contaminação biológica.

2.1.10. Departamento de Atenção a Saúde do Servidor: Atendendo à IN 028/DAT/CBMSC/2014, Resolução Técnica Nº 014/BM-CCB/2009, NPT 017 CBPMPR e ABNT NBR 14276/2006, que estabelecem que edificações com oferta de cursos de nível superior possuam Brigada de Incêndio Voluntárias. Após treinamento para atuar na prevenção e combate a incêndios, bem como no atendimento de primeiros socorros. Para que a atuação da Brigada seja efetiva e satisfatória, ela deve ter à sua disposição equipamentos de segurança indispensáveis para tal. Diante disso, se faz necessária a aquisição de equipamentos de segurança individual e coletiva para uso exclusivo da Brigada de Incêndio. A aquisição dos equipamentos de segurança visa suprir as necessidades institucionais no que diz respeito à distribuição de equipamentos individuais e coletivos de proteção para os brigadistas que atuam na atividade de combate a incêndios e primeiros socorros na Reitoria e nos Campi da UFFS. Além de proporcionar proteção às partes superiores e inferiores do corpo, cabeça, mãos e pés, contra efeitos ambientais adversos durante o combate a incêndio estrutural, bem como em outras operações de emergência onde exista uma ameaça de incêndio ou riscos físicos. Os equipamentos fazem parte do material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos brigadistas. Assim, a aquisição dos Equipamentos justifica-se devido a sua importância na finalidade de preservar a integridade física dos membros da Brigada de Incêndio da UFFS. São equipamentos que terão uma vida útil considerável, tendo em vista que serão utilizados apenas em situações de emergência. Salientamos o caráter preventivo da disponibilização desses equipamentos por parte da Instituição à Brigada, visto que, se for necessário o uso dos mesmos, será melhor para todos tê-los à disposição.

2.1.10.1. O quantitativo para o **item 69**, justifica tendo em vista que foram planejadas quatro pares para cada campus e para reitoria, sendo o quantitativo mínimo necessário para que as Brigadas de Incêndio possam realizar treinamentos e possíveis atuações em caso de incêndio.

2.1.11. Coordenação Administrativa campus Erechim- Devido a iluminação de emergência ser um item do sistema preventivo de incêndio, precisam estar em perfeito funcionamento, para isso são feitas verificações de funcionamento e manutenções periódicas, verificou-se que no bloco 2 dos laboratórios, o sistema de iluminação de emergência está com uma autonomia de 4 minutos, tempo insuficiente, uma vez que, segundo a NBR 10.898/99 o tempo recomendado é de pelo menos 1 hora. Já no bloco dos professores foi constatada uma autonomia de 20 min. Há um total de 14 baterias instaladas, as quais não são trocadas a tempos.

2.1.12. Coordenação Administrativa campus Cerro Largo- Segundo a Assessoria de Infraestrutura, para desenvolver as rotinas de trabalho, principalmente de fiscalização das obras, é necessário e obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Além disso, são necessários alguns materiais de prevenção de incêndio para garantir o pleno funcionamento do PPCI (Plano de

Prevenção e Proteção Contra Incêndio). Esta demanda visa atender os requisitos da NR 6, Item 6.6.1. e da Instrução Normativa nº 001/PROGESP/UFFS/2016, em Art. 7º, as ações e medidas de prevenção necessárias ao desenvolvimento de qualquer atividade praticada, sob responsabilidade da UFFS devem levar em consideração:

I- A necessidade de aquisição e instalação de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, que devem ser adotados conforme o risco de cada atividade praticada, assim como, a entrega dos equipamentos aos servidores mediante o preenchimento da ficha de entrega de EPI's, de acordo com o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 004/SEGEP/UFFS/2013;

II- Implementação, sempre que possível, das medidas de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, mecanismos para eliminação, redução, neutralização e controle de deficiências que possam implicar em riscos ocupacionais e ambientais, com objetivo de minimizar os riscos nas atividades e a proteção à saúde no ambiente de trabalho;

III- Implementação do correto descarte resíduos químicos, biológicos e radioativos que são gerados nos processos de trabalho, ensino e pesquisa, nos termos da legislação ambiental, se for o caso;

IV- As ações a serem realizadas ou medidas de prevenção definidas em pareceres ou relatórios, entre outros, elaborados pela Equipe de vigilância dos Ambientes de Trabalho ou pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho da UFFS e, quando já existentes, que venham contribuir com as boas práticas de prevenção de acidentes e doenças.

Corroborando com as disposições do Art. 7º, o artigo afirma que:

Art. 34º Nenhuma situação de urgência ou emergência na UFFS pode justificar a falta de segurança por parte de qualquer pessoa da comunidade acadêmica. A comunidade acadêmica deve adotar um comportamento preventivo durante as atividades e utilizar os EPI's adequados aos riscos de cada tarefa, cabendo aos responsáveis pelo ambiente, atividade ou tarefa observar o cumprimento das boas práticas de segurança, antes mesmo do início da atividade/tarefa a ser executada.

O quantitativo de material solicitado pela Assessoria de Infraestrutura para atender a presente demanda, foi definido a partir do número de servidores lotados nesse setor, observado-se a vida útil de cada produto, a necessidade de substituí-los seja pelo tempo de durabilidade, seja pelo desgaste normal decorrente do uso. Esta lista foi elaborada com o apoio do Engenheiro Civil lotado no campus.

2.2. Da formação de grupo

2.2.1. A organização dos grupos 1 ao 15 que está baseada na semelhança/similaridade dos materiais entre si, visa estimular a participação de empresas licitantes e evitar a ausência de interessados durante o processo, por se tratarem, em alguns casos, de itens com valores aquisitivos muito baixos poderá haver um desestímulo por parte destas em participar do certame, resultando em itens fracassados e trazendo prejuízos à Instituição quanto à falta do material e quanto à necessidade de fazer um novo processo de aquisição. Esta organização também visa diminuir o custo administrativo de gerenciamento, uma vez que os grupos resultam em um número menor de fornecedores para administrar.

2.2.2. O agrupamento busca sempre preservar a competitividade do certame e a economia de escala, bem como assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. Com o agrupamento procura-se, ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração.

2.2.3. As pesquisas de mercado mostram que o agrupamento de vários itens em um mesmo lote não restringirá o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas que ofereceram os orçamentos dispõem dos itens especificados em cada lote.

2.3. Da indicação de marcas

2.3.1. Para os itens 33, 34, 35, 36 e 37 (Grupo 9) solicita-se que sejam da Marca 3M. Esta solicitação refere-se a necessidade de padronização dos respiradores e máscara (produtos, embora consumíveis, com vida útil com tempo de uso indeterminado) de modo a padronizar a aquisição de acessórios de reposição (filtro e cartuchos), que são demandados frequentemente para estes itens. Portanto, a padronização das compras dos respiradores e máscaras assegurará a padronização das compras dos acessórios de reposição que, necessariamente requerem compatibilidade para assegurar a eficácia da segurança no uso e garantir o desempenho esperado para estes produtos. Embora, em compras anteriores, foram adquiridas algumas máscaras de outras marcas, a grande maioria das máscaras e respiradores disponíveis para uso na UFFS são da Marca 3M, cujas compras foram executadas através de licitação, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa de aquisição. Portanto, pelas razões técnicas de compatibilidade das peças de reposição solicitamos que as próximas compras atendam a padronização da marca. Além dos critérios técnicos, a padronização implicará em razões econômicas, culminando em aquisições únicas para toda a demanda, daí outra vantajosidade para a administração.

2.3.2. Mesmo com a indicação da marca, entende-se que não restringir-se-á o caráter competitivo do certame, pois a marca a ser padronizada está amplamente distribuída entre fornecedores destes tipos de produtos, os quais, normalmente dispõem de diferentes marcas, inclusive a que está sendo solicitada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

3.2. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, frente a questão orçamentaria da Instituição, bem como o disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações. Ademais, as aquisições seguirão conforme as demandas de uso.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

4.2. O prazo de entrega dos **1 ao 68**, informado pelo requisitante, é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho. Já para o **item 69** o prazo de entrega, informado pelo requisitante, é **de 20 (vinte) dias corridos**, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho. Para o **item 70** o prazo para entrega de **10 (dez) dias corridos**. Para os itens **71 a 76** o prazo para entrega de **05 (cinco) dias úteis**, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.3.1. Endereço 1 (Cerro Largo): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Cerro Largo**, Av. Jacó Reinaldo Haupenthal, 1580, Laboratórios, CEP: 97900-000. Cerro Largo – RS. Fone: (49) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios..

4.3.2. Endereço 2 (Chapecó): Via transportadora: Universidade Federal da Fronteira Sul - **Campus Chapecó**, Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul CEP: 89.801-001 Chapecó/SC.. Fone: (49) 2049-6455. Via Correio: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Chapecó. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.3. Endereço 3 (Erechim): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Erechim**, Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim – RS CEP 99700-970, Caixa Postal 764. Fone: 45 33217077. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.4. Endereço 4 (Laranjeiras do Sul): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Laranjeiras do Sul**, BR158, Km 405, CEP. 85.301-970, Caixa Postal nº106, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42) 3635-0026. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.5. Endereço 5 (Passo Fundo): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Passo Fundo**, Rod. RS 153, Km 03, S/N Antigo Seminário Nossa Senhora Aparecida, CEP 99034-600. Passo Fundo – RS. Fone: (54) 2049-1590. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios.

4.3.6. Endereço 6 (Realeza): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Realeza**, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza-PR. (46) 3543-8316. Em caso de necessidade contatar a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária.

4.3.7. Entrega do item 69 deve ser no seguinte endereço: Av. Fernando Machado, 108 E • Centro Chapecó • Santa Catarina • Brasil. Caixa Postal 181 • CEP 89802-112 A/C: Departamento de Atenção à Saúde do Servidor.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.5. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

4.5.1. Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

4.5.2. Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;

4.5.3. Campus de Erechim: CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;

4.5.4. Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ Nº 11.234.780/0004-01;

4.5.5. Campus Passo Fundo: CNPJ Nº 11.234.780/0006-65;

4.5.6. Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.7. Todos os materiais/equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, com todos os componentes externos e internos, do modelo e marca dos materiais/equipamentos enviados para a avaliação e homologação.

4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.7. Para os bordados solicitados nos itens 56 e 57, o fornecedor vencedor deverá observar o que determina do Manual de identidade visual de UFFS, disponível no endereço: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao/identidade_visual.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

11.1.1. ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;

11.1.2. ENCARTE B – Planilha de Distribuição de Materiais;

11.1.3. ENCARTE C – Modelo de Declaração de Isenção de Apresentação de Certificado Ambiental.

Chapecó/SC, 23 de Agosto de 2018.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis

Eu, PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a aquisição de EPI's necessários para executar as atividades práticas dos cursos de graduação da UFFS, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 23 de Agosto de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “A”
MODELO DE PROPOSTA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2018

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Data: ___/___/___

 Assinatura/Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “B”
PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2018

Item	Qtde Cerro Largo/RS	Qtde Chapecó/SC	Qtde Erechim/RS	Qtde Laranjeiras do Sul/PR	Qtde Passo Fundo/RS	Qtde Realeza/PR	SUHVU Realeza	TOTAL
1	-	-	-	-	-	-	300	300
2	-	-	5	-	-	-	500	505
3	-	-	-	-	-	-	500	500
4	-	-	-	-	-	-	600	600
5	-	-	20	-	-	-	2	22
6	-	-	35	-	-	-	8	43
7	-	-	30	-	-	-	7	37
8	4	20	35	-	-	-	4	63
9	4	40	40	-	-	-	-	84
10	4	40	35	-	-	-	-	79
11	-	40	13	-	-	-	-	53
12	-	20	8	-	-	-	-	28
13	-	40	40	-	-	-	2	82
14	-	98	70	-	-	-	124	292
15	-	110	85	-	-	-	105	300
16	-	-	5	-	-	-	30	35
17	-	108	54	-	-	-	128	290
18	-	10	30	10	-	-	-	50
19	-	10	-	10	-	-	-	20

20	-	-	-	10	-	-	-	10
21	-	-	-	10	-	-	-	10
22	-	-	-	10	-	-	-	10
23	-	-	-	10	-	-	-	10
24	-	10	-	10	-	-	-	20
25	-	10	-	10	-	-	-	20
26	-	-	-	-	-	-	2	2
27	-	-	65	10	-	-	-	75
28	-	-	40	10	-	-	-	50
29	-	-	25	-	-	-	3	28
30	-	-	100	-	-	-	-	100
31	-	-	-	-	-	-	2	2
32	-	-	-	-	-	-	2	2
33	1	-	5	-	-	-	2	8
34	2	2	-	-	-	-	-	4
35	-	-	-	-	-	-	10	10
36	-	-	-	2	-	-	2	4
37	2	-	20	2	-	-	-	24
38	5	-	10	-	15	-	10	40
39	-	-	-	-	5	-	1	6
40	-	-	20	-	40	-	5	65
41	-	10	15	-	-	-	-	25
42	2	15	-	2	-	-	-	19
43	-	6	-	-	-	-	11	17
44	-	15	42	2	-	-	60	119
45	-	-	-	-	-	-	6	6
46	-	-	-	-	-	-	6	6
47	-	-	-	10	-	-	-	10
48	20	10	40	-	-	2	-	72
49	-	-	-	-	-	-	2	2
50	-	-	-	-	-	-	4	4
51	-	5	10	-	-	-	-	15
52	-	-	-	-	-	-	50	50
53	-	-	-	-	-	-	50	50
54	-	-	-	-	-	-	50	50

55	-	-	-	15	-	-	-	15
56	-	-	7	-	-	25	2	34
57	-	4	23	-	-	-	-	27
58	-	-	6	-	-	-	-	6
59	4	1	-	-	-	-	-	5
60	-	-	2	-	-	-	-	2
61	-	-	-	-	-	-	2	2
62	-	-	-	-	-	-	43	43
63	-	-	20	-	-	-	-	20
64	-	2	10	-	-	-	-	12
65	-	5	35	-	-	-	-	40
66	-	-	100	-	-	-	-	100
67	-	-	5	-	-	-	-	5
68	-	10	25	-	-	1	-	36
69	-	28	-	-	-	-	-	28
70	-	-	14	-	-	-	-	14
71	32	-	-	-	-	-	-	32
72	30	-	-	-	-	-	-	30
73	6	-	-	-	-	-	-	6
74	150	-	-	-	-	-	-	150
75	12	-	-	-	-	-	-	12
76	20	-	-	-	-	-	-	20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”**

ENCARTE “C”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 43/2018**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2018** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.